

# de facto

Dedicado a Bartolo de Saxoferrato  
Editor: Esdras Cabus Moreira

# 6

No último dia 18 de junho, o psiquiatra George Hamilton Gusmão Soares foi homenageado com o Diploma de Mérito pela Valorização da Vida, concedido pela Secretaria Nacional Anti-drogas e referendado pelo Conselho Estadual de Entorpecentes do Estado da Bahia. O *de facto* fez algumas perguntas ao Dr. George, aproveitando a ocasião da sua premiação.

**de facto: Como Coordenador, nos últimos dois anos e meio, do CETAD, um dos oito Centros de Referência para o tratamento da dependência a substâncias, gostaríamos que o Sr. avaliasse o tratamento do usuário de drogas na Bahia.**

**George Soares:** A assistência aos usuários de drogas na Bahia ainda é muito limitada. As ações são desarticuladas. Somente agora esboça-se uma tentativa de organização de um programa de atenção aos usuários de drogas para o Estado, dentro da Secretária de Saúde. Particularmente, penso que urge a necessidade de um projeto para o Estado que contemple a otimização dos serviços já existentes e a implementação de novos, mas, prioritariamente, que defina as diretrizes consensuais, para que de fato possamos desenvolver ações integradas de prevenção e tratamento.

**de facto: Quais são as maiores barreiras para uma visão do uso de drogas como um problema de saúde pública, na nossa sociedade?**

**George Soares:** O maior entrave é o estigma do usuário. Se preservamos a idéia de que usar uma substância psicoativa, necessariamente, é um ato de

transgressão, iremos avançar muito pouco. Reconheço, porém, que temos um enorme desafio pela frente, pois ainda é muito forte o preconceito com relação ao uso de drogas. Fato demonstrado pela maneira como a sociedade e a mídia tratam do tema, associando sempre a ocorrência da criminalidade e da violência extrema ao consumo de substâncias psicoativas ilegais. É uma visão essencialmente reducionista, que deixa de levar em consideração a complexidade do problema da violência na nossa sociedade.

**de facto: Nesta edição trazemos as idéias de Loïc Wacquant sobre a utilização do sistema penal, nos Estados Unidos, como forma de controle da exclusão social gerada pelas políticas neoliberais. Que alternativas teríamos para evitar o encarceramento de usuários de drogas envolvidos em pequenos atos de delinquência?**

**George Soares:** as idéias de Loïc Wacquant são muito interessantes porque criticam a passagem do Estado-providência para o Estado-penitência, levando a penas mais severas para o usuário nos Estados Unidos. Entretanto, vejo com muita preocupação a proposta de implantação da justiça terapêutica no nosso país, como alternativa ao encarceramento dos usuários infratores. Fico-me perguntando que benefício traria de fato para os usuários de drogas envolvidos com pequenos delitos. Carecemos ainda de dados e discussões mais aprofundadas sobre o tema.

**Resenha:**  
**Nos Estados Unidos, o encarceramento dos usuários de drogas cresceu e diminuiu a participação do Estado nos problemas sociais**

Em seu livro “Les prisons de la misère” (As Prisões da Miséria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001) Loïc Wacquant defende a tese de que a política econômica neoliberal, com a diminuição do investimento social pelo Estado, cria a necessidade de um investimento carcerário crescente nos Estados Unidos e em países europeus. Nos Estados Unidos, nas últimas três décadas, a população carcerária cresceu de 380.000 em 1975 para 2 milhões em 1998. Apresentando um índice de 650 detentos para 100.000 habitantes, número 6 a 12 vezes maior que o encontrado nos países da União Européia.

Com o enfraquecimento do Estado-providência, a pobreza deixa de receber uma análise sociológica, para ser relacionada à incompetência do indivíduo: “supressão da divisão em classes sociais, vantajosamente substituída pela oposição técnica e moral entre os competentes e os incompetentes, os responsáveis e os irresponsáveis, as desigualdades sociais sendo apenas um reflexo dessas diferenças de personalidade”. Isto facilita a criminalização da miséria e recrudescimento das intervenções e controle policial e penal sobre os negros, pobres, imigrantes, latinos e usuários de drogas.

A natureza destas práticas policiais e judiciais é em parte revelada pelo caráter discriminatório das suas decisões, fazendo crescer a desproporção racial nos cárceres americanos. No atual sistema penal, um homem negro tem

uma chance em quatro de passar pelo menos um ano da sua vida na prisão. O latino, uma chance em seis. O branco, entretanto, uma chance em 23. Em 1985, a proporção dos encarcerados era de 528 brancos contra 3.544 negros para 100.000 habitantes. Em 1995, esta proporção, nos Estados Unidos, passou para 919 brancos contra 6.926 negros a cada 100.000 habitantes.

A “guerra à droga” da administração Reagan foi uma das causas maiores para o crescimento do encarceramento de negros. Apesar de representarem 13% dos consumidores de drogas nos Estados Unidos, os negros respondem “por um terço das pessoas detidas e três quartos das pessoas encarceradas por infração à legislação sobre drogas”.

O autor dá exemplos desse “novo governo da miséria” na França e Inglaterra, que vêm importando o modelo americano. Esta tendência, justifica, representa o crescimento do tratamento penal da miséria, resultante do enfraquecimento do Estado frente ao social, dando lugar ao mercado e a difusão da lei econômica do mais forte. Entretanto, punições mais severas visando o controle social da pobreza e o aumento do sentimento de segurança da sociedade, criam ainda mais miséria. O encarceramento é mais um elemento perpetuador da exclusão social, ao dificultar a reinserção na comunidade e no mercado de trabalho.

É importante, portanto, que haja uma redefinição e reconstrução positivas das capacidades sociais do Estado. Fato possível nos países europeus, que ainda tentam definir a sua posição diante da influência do sistema americano.

***de Facto***

Publicação do Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas (CETAD/UFBa/PREVDROGAS)

Editor: Esdras Cabus Moreira

Assessoria de Comunicação: Carmen da Gama (MTb: 1.027). E-mail: [esdrascabus@aol.com](mailto:esdrascabus@aol.com) Tel: 3363322